

RESOLUÇÃO Nº 13/2026 – CMDCA/SJJ, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para as ações do ano de 2026 do município de São João do Jaguaribe - CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 648/2013 de 19 de dezembro de 2013, na ducentésima nona (209ª) Reunião Ordinária no dia 10 de Fevereiro de 2026, na Casa dos Conselhos Setoriais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para as ações a serem desenvolvidas no ano de 2026;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São João do Jaguaribe – CE, 10 de Fevereiro de 2026.

Conselheiros Participantes da Reunião:

Adriana Costa de Andrade Dias

Danielly Cristina Brasil e Silva

Francisca Aparecida de Sousa

Iohana Maia Queiroz

Maria Neuma de Oliveira Chaves

Rosiane Costa Rodrigues

Adriana Costa de Andrade Dias
Danielly Cristina Brasil e Silva
Francisca Aparecida de Sousa
Iohana Maia Queiroz
Maria Neuma de Oliveira Chaves
Rosiane Costa Rodrigues

Edinara Lima Chaves

Edinara Lima Chaves
Presidente do CMDCA
Biênio 2025-2027

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Izabel Sinena, Nº 268 - Centro - CEP: 62.965-000
São João do Jaguaribe – CE

E-mail: conselhosassistenciasocial@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br

E-mail: cmdcasjj@yahoo.com.br